INDICAÇÃO Nº _____ 02 DE SETEMBRO DE 2025

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, para que seja estudada a possibilidade de instituir, no âmbito do município de Anápolis, o programa **"MEI Acessível"**, destinado a oferecer treinamentos, orientações e capacitações específicas às Pessoas com Deficiência, com o objetivo de possibilitar a formalização de seus negócios por meio da categoria de Microempreendedor Individual – MEI.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo 137-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, para que seja estudada a viabilidade de instituir, no município de Anápolis, o programa **"MEI Acessível"**, com ações voltadas à capacitação e orientação de Pessoas com Deficiência que desejem empreender, de modo a garantir condições adequadas para a formalização de seus negócios e inclusão produtiva no mercado.

JUSTIFICATIVA

O Microempreendedor Individual (MEI) é um importante instrumento de inclusão produtiva e social, permitindo que milhares de trabalhadores formalizem suas

atividades, tenham acesso a benefícios previdenciários e possam emitir nota fiscal, ampliando suas oportunidades de negócios.

Contudo, muitas Pessoas com Deficiência enfrentam dificuldades adicionais para acessar informações, treinamentos e suporte técnico necessários para se formalizar como MEI. Nesse sentido, a criação do programa **"MEI Acessível"** permitirá que esse público tenha acompanhamento adequado, materiais acessíveis, oficinas de capacitação e suporte personalizado, promovendo sua autonomia econômica e a efetiva inclusão no mercado de trabalho.

A iniciativa reforça o compromisso do município com a inclusão social, a valorização da diversidade e o fortalecimento do empreendedorismo como ferramenta de desenvolvimento humano e econômico.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que sejam realizados os estudos necessários para a implantação do programa **"MEI Acessível"**, em parceria com órgãos municipais, entidades de apoio ao empreendedorismo e instituições voltadas à defesa e promoção dos direitos das Pessoas com Deficiência.

Atenciosamente,

REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR PODEMOS